



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione
(substituir)

DECRETO N.º 6.634, de 20 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.780, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 353.912,42 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.780, de 08 de fevereiro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02– GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO –
ARTIGO 212 - CF

1002.1236500512.143	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEIS) – CONTRATAÇÕES	
3.1.9.0.04.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (0725)	R\$ 353.912,42
SOMA			R\$ 353.912,42

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/2005 na conta 32.859-6 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 353.912,42

SOMA.....**R\$ 353.912,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.